

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Janeiro de 2024.

49

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 032/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2023- M4SWZ.****DOADOR:** A Secretária da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Barra de São Francisco, CNPJ/MF: 27.165.745/0001-67.**OBJETO:** 01 (um) Secador de Café 80sc Trifásico. Valor: R\$ 38.700,00

Vitória, 26 de janeiro de 2024

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1253876****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 034/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2023- FB2TG.****DOADOR:** A Secretária da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Rio Novo do Sul, CNPJ/MF: 27.165.711/0001-72.**OBJETO:** 01 (um) Torrador de amostras de Café. Valor: R\$ 33.000,00

Vitória, 26 de janeiro de 2024

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1253886****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 035/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2023- GW0X5.****DOADOR:** A Secretária da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Rio Novo do Sul, CNPJ/MF: 27.165.711/0001-72.**OBJETO:** 01 (um) Moinho para Moagem de Café. Valor: R\$ 7.268,00

Vitória, 26 de janeiro de 2024

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1253892****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 037/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2023- 4MWT0.****DOADOR:** A Secretária da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Muniz Freire, CNPJ/MF: 27.165.687/0001-71.**OBJETO:** 01 (um) Secador de Café 120sc Trifásico. Valor: R\$ 54.000,00

Vitória, 26 de janeiro de 2024

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1253897****TERMO ADITIVO SEAG****nº. 22/2024****Resumo do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00147/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEAG, E A EMPRESA ÁDIGE ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA. Processo: 2023-1BG3S.****OBJETO:1.** O presente Termo Aditivo tem porobjeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 dias do Contrato nº 00147/2023, a contar de 27/01/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula oitava e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. **1.2.** Em razão da prorrogação prevista no presente instrumento aditivo, o prazo de vigência que se encerraria em 27/01/2024, passará a se encerrar em 26/02/2024.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória Es, 26 de janeiro de 2024.

**Rodrigo José Costa Nóbrega**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural.

**Protocolo 1253462****TERMO ADITIVO SEAG****nº. 24/2024****Resumo do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01062/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEAG, E A EMPRESA ZABELINE ENGENHARIA EIRELI - EPP. Processo: 2022-RL695.****OBJETO:1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 dias do Contrato nº 01062/2022, a contar de 29/01/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula oitava e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. **1.2.** Em razão da prorrogação prevista no presente instrumento aditivo, o prazo de vigência que se encerraria em 29/01/2024, passará a se encerrar em 29/03/2024.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória Es, 26 de janeiro de 2024.

**Rodrigo José Costa Nóbrega**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural.

**Protocolo 1254243****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 015-P, de 26 de janeiro de 2024.**

O diretor geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2022;

**RESOLVE:****Art. 1º** Tornar insubsistente a nomeação da candidata relacionada na forma ordenada abaixo, realizada através da Instrução de Serviço nº 238-P, de 22/12/2023 publicada no Diário Oficial do Estado em 26/12/2023, em face do disposto no artigo 16, § 4º e § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31/01/1994.

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	
COLOC.	MÉDICO-VETERINÁRIO - VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
44º	LETICIA DOS SANTOS CAVALCANTI

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de janeiro de 2024

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor Geral/Idaf

**Protocolo 1254161**